

Registro de Imóveis de Minaçu

1.052 Livro 02 - Registro Geral

IMÓVEL: Rural constituído, da gleba única do quinhão nº 37-parte, com a área de 141,3395 ha (cento e quarenta e um hectares, trinta e três ares e noventa e cinco centiares), equivalentes a 29 (vinte e nove) alqueires, 16 litros, e 115,00 m², do presente imóvel denominado "**FAZENDA QUEIXADAS DO CORRIOLA**", deste Município, com os limites e confrontações seguintes: "Começam no marco 01, cravado na divisa de terras ocupadas por José Inácio Neto, e João Calú da Silva; daí, com o rumo de 55°04'48"SE e distância de 501,07 metros, até o marco nº 02; daí, com o rumo de 10°43'33"SW e distância de 373,81 metros, até o marco nº 03, do marco 01, ao marco 03, está dividindo com terras ocupadas por José Inácio Neto; daí, com o rumo de 75°06'13"SW e distância de 734,88 metros, até o marco nº 04; daí, com o rumo de 34°51'44"SW e distância de 403,60 metros, até o marco nº 05; daí, com o rumo de 43°23'22"SW e distância de 238,50 metros, até o marco nº 06; daí, com o rumo de 10°08'31"SW e distância de 336,44 metros, até o marco nº 07; do marco 05 ao marco 07, está dividindo com terras ocupadas por Divino Pereira de Toledo; daí, segue com o rumo de 7°19'52"NW, na distância de 1.508,00 metros, até o marco nº 08; do marco 07 ao marco 08, está dividindo com terras pertencentes ao Sr. Luiz Corrêa de Sousa; daí, segue com o rumo de 82°49'34"NE e distância de 406,55 metros, até o marco nº 09; daí, segue com o rumo de 88°37'42"NE e distância de 804,25 metros, até o marco nº 10; daí, segue com o rumo de 84°43'45"NE e distância de 245,77 metros, até o marco nº 01, denominado de ponto de partida, deste polígono, confrontando do marco 08 ao marco 01, sem terras ocupadas por João Calú da Silva. Ficam mantidas em favor do comprador, todas as benfeitorias e serviços existentes no imóvel, cadastrada, junto ao INCRA, sob o código nº 926.140.008.494-8, em porção maior, na seguinte forma: área total 193,1 ha, fração min. de parc. 25,0ha, microfilme, 83.000.027.005.82-30, Mód. Fiscal 50-0ha, nº de Mód. Fiscais, 2,34 ha, cujo o ITR/86, foi pago conforme certificado ora exibido. **Proprietário: JURACI CARDOSO DA SILVA**, e s/mr. **DELZAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão de bens, ministro do evangelho e do lar, inscritos no CPF/MF nº 022.021.741-58 e RG nº 32.966-2ª via SSP/GO e RG nº 524.442-SSP/GO, residentes e domiciliados em Uruaçu-GO. Registro Anterior: R-01-M-1.001, fls. 207, L-2-D, do CRI local. Eu, Arlindo Pereira de Oliveira, oficial o escrevi.

R-01-1.052- Em 24 de setembro de 1986, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 193/194vº, do livro nº três (03), em 19/09/86, no cartório do 2º Ofício local, pelo Tabelião Arlindo Pereira de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. Dr. **ZILMAR FARIA DUARTE**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF nº 082.977.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de **Cz\$ 90.000,00** (noventa mil cruzados), por compra feita ao Sr. **JURACI CARDOSO DA SILVA** e s/mr. **DELZA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados. Foi apresentada a certidão negativa de Executivos Fiscais, a qual fica arquivada no mencionado cartório, do fe. Eu, Arlindo Pereira de Oliveira. Oficial.

R-02-1.052- Em 25 de março de 1987, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 157/158vº, do livro nº 67, em 25/03/87, neste cartório, pelo Tabelião Joaquim Antônio de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos Srs. **EDMILSON FLAUZINO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, com **MARIZETE DIAS DE CARVALHO**, desenhista, inscrito no CPF/MF nº 009.694.511-72 e C.I.RG nº 51.309, SSP/DF, residente à Av. Sul, Casa 5-20-SAMA, Minaçu-GO, e **VALDEMAR JOSÉ DE SANTANA**, brasileiro, casado com **MARIA APARECIDA DE SANTANA**, mecânico, inscrito no CPF/MF nº 334.212.009-63 e portador da C.I.RG nº 1.609.919, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Minaçu-GO., tocando para cada um dos condôminos 50%, pelo valor de **Cz\$ 200.000,00** (duzentos mil cruzados), por compra feita aos Srs. Dr. **ZILMAR FARIA DUARTE** e s/mr. **HELENA CHRISTIAN CHARALABOPOULOS DUARTE**, brasileiros, casados entre si, médico e do lar, inscritos em comum no CPF/MF nº 082.977.621-49, ela portadora da C.I.RG nº 860.69-SSP/DF, residentes e domiciliados à Avenida Ceará, s/nº, nesta cidade de Minaçu-GO. Foi apresentada a certidão negativa de Executivos Fiscais, a qual fica arquivada neste cartório. Imóvel cadastrada no INCRA, sob o código nº 926.140.008.494-8, cujo o ITR/86, foi pago, conforme certificado ora exibido. Eu, Joaquim Antônio de Oliveira. Oficial. Em tempo:

Registro de Imóveis de Minaçu

1.052 Livro 02 - Registro Geral

R-03-1.052- Em 22 de julho de 1.991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 018/021, do livro nº 01, em 14/06/91, no cartório do 2º Ofício local, pelo Tabelião Divino Pereira da Costa. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **SIVALDO PEREIRA NUNES**, brasileiro e s/mr. **SANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiros, casados entre si, portador do CPF/MF nº 281.314.011-20 e C.I.R.G nº 1.235.341, SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua 07, nº 813, nesta cidade e Sr. **Silvio Pereira de Jesus**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF/MF nº 050.111.911-68 e C.I.R.G nº 639.087, SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de **Cr\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), por compra feita ao Sr. **VALDEMAR JOSÉ DE SANTANA** e s/mr. **MARIA APARECIDA DE SANTANA**, brasileiros, casados entre si, mecânico e do lar, inscritos em conjunto no CPF nº 334.312.009-63 e C.I.R.G nº 1.609.919, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade e **EDMILSON FLAUSINO DE CARVALHO** e s/mr. **MARIZETE DIAS DE CARVALHO**, brasileiros, casados entre si, desenhista e do lar, inscritos no CPF/MF nº 009.694.511-72 e C.I.R.G nº 51.309-SSP/DF, residentes e domiciliados nesta cidade, cadastrada no INCRA (MIRAD) sob código nº 926.140.008.494-DV-8, cujo o ITR/90, foi pago. Foi apresentada a certidão negativa de Executivos Fiscais, a qual fica arquivada neste cartório. Eu, Joaquim Antônio de Oliveira, Oficial o escrevi.

R-04-1.052- Em 18 de janeiro de 1.993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 19vº/23vº, em 14 de janeiro de 1.993, pela Tabelião Ivanira Amaral de Oliveira, do cartório Distrital de Cana Brava-GO, os proprietários qualificados no R-03, venderam o imóvel pelo preço de **Cr\$ 14.103.658,00** (quatorze milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), a **DEUSEDIT TOBIAS DA SILVA**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, portador da C.I.R.G nº 566.802, SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 100.968.681-04, residente e domiciliado na Av. Piauí, em Minaçu-GO. Foi pago o I.T.B.I., conforme guia nº 008/93 e DAM, devidamente autenticado na agência BEG, conforme autenticação mecânica - 0069 00207 93 jan 15, inclusive apresentou as quitações com o cartório Distribuidor e a Negativa de Executivos Fiscais, as quais ficam arquivadas neste cartório. Eu, Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o assino.

R-05-1.052- Em 21 de dezembro de 1.994. Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 94/00052-2, emitida nesta cidade, por **DEUSEDIT TOBIAS DA SILVA**, qualificado acima. Financiador: **Banco do Brasil S/A**, Agência local, inscrita no CGC/MF nº 00.000.000/3149-60, pelo valor de R\$ 5.360,83. Forma de pagamento, em cinco prestações mensais, sucessivas vencíveis: Em 01/07/95; 01/09/95; 01/10/95 e 01/11/95, os bens vinculados são os seguintes: Em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. O imóvel constante da presente matrícula acima e das M-2.649; 1.001; 2.916, fls. 96; 207, 74, L-2-D e 2-J, e em penhor cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros colheita da lavoura do produto abaixo indicado, estimado em: Milho, Período agrícola de agosto/94 a junho/95, 90.000kg, no valor de R\$ 5.360,83, no localizados na Fazenda Lorena de propriedade do Sr. Iris Mardem Moreira. As demais cláusulas e condições, constam na via não negociável que fica arquivada neste cartório. Eu, (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

Av-06-1.052- Em 22 de novembro de 2004. Procede a esta averbação, conforme autorização de quitação, emitida pelo Credor Banco do Brasil S.A., através do seu gerente de contas P.F. Cláudio Girardi Pinto, para constar que o **R-05** acima, fique cancelado e sem nenhum efeito jurídico e legal, visto o devedor haver solvido a totalidade do seu débito, dou fé. Eu, Daisyone Pereira Amaral Siqueira, Oficial o escrevi.

AV-07-1.052. Protoc. 41.329, em 16/01/2015. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 205/2007, de 23 de abril de 2007, da 1ª vara Cível, Família e Inf. Juventude, desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de direito Dr. Pedro Ricardo Morello Godoi Brendolan, para constar o **Bloqueio do imóvel constante da presente matrícula**, ficando o requerido impossibilitado de se desfazer do referido imóvel sem autorização judicial. Dou fé. Minaçu/GO, 16 de janeiro de 2015. Escrevente Substituto: Emivaldo Pereira de Oliveira.